



**ADENDA ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME PRESENCIAL – CÓDIGO DE
CONDUTA**

PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ANO LETIVO - 2020/21

ANEXO I – JI/EB1 DE ARGANIL

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas a partir de março de 2020 e posteriores adendas, no âmbito da prevenção no sentido da contenção da propagação do COVID-19.

Decorrente deste Plano houve necessidade de estabelecer **regras de funcionamento** adequadas a cada JI/EB1 (Anexo I), a fim da sua prática diária ser aplicada por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar, que sintetizamos neste documento:

1. Entrada/saída no Recinto Escolar

- A entrada de adultos no recinto escolar só é permitida entre o portão e o telheiro coberto (porta principal do edifício) ou às portas traseiras das salas do Jardim de Infância;
- Os alunos da EB1 são recebidos pelas assistentes operacionais no telheiro coberto, desinfetam o calçado no tapete «pé-dilúvio» e as mãos com SABA e entram, diretamente, para as salas de aula;
- As crianças do Jardim de Infância: são recebidas pelas assistentes operacionais nas portas traseiras de cada sala, onde desinfetam o calçado no tapete «pé-dilúvio», depois as mãos com SABA e entram, diretamente, na sala de atividades;
- A utilização de máscara, não sendo obrigatória até aos 10 anos, é de utilização facultativa. As crianças e alunos transportados deverão, no entanto, usá-la no seu percurso de e para a escola;



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- O distanciamento físico durante os intervalos deve ser mantido, bem como fora do espaço escolar;
- À saída das aulas, pelas 17 horas, os alunos ocuparão os espaços devidamente identificados no telheiro coberto, onde os pais/ encarregados de educação os vão recolher;
- As pessoas estranhas à escola deverão identificar-se, previamente, e a sua entrada e permanência no recinto escolar só será autorizada mediante a pertinência do assunto e o cumprimento das regras de segurança.

2. Espaço escolar

- O pessoal docente, não-docente e crianças/alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
- À porta de entrada do edifício e das salas do Jardim-de-Infância estão apetrechadas com tapetes «pé-dilúvio»;
- Os circuitos pré-definidos de entrada e saída da sala de aula devem ser respeitados, de forma a evitar o cruzamento de pessoas;
- O uso restrito da Biblioteca Escolar deve ser respeitado, por redução da sua lotação máxima;
- As marcas no chão que indiquem distâncias mínimas entre as pessoas, que necessitem de contactar ou ser contactados e os percursos de entrada e saída de vem ser respeitados;
- O parque infantil da escola, apenas, será utilizado pelas crianças do Jardim-de-Infância, alternadamente por grupo/sala e após a limpeza e desinfeção das suas superfícies mais sensíveis;
- O campo de Jogos será utilizado pelos alunos do 2º, 3º e 4º anos, mediante o cronograma anexo.

3. Sala de aula

- Cada grupo/turma terá a sua sala própria,



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- Cada sala terá o número de mesas correspondentes ao número de crianças/alunos de cada grupo/turma, de modo a sentar um aluno por mesa, respeitando a planta do grupo/turma, que estará afixada na sala;
- Salvo razões de carácter pedagógico, e sempre que possível, o aluno manterá o mesmo lugar;
- A disposição das salas de aula deve ser respeitada, permitindo o distanciamento físico entre 1,5 – 2 m entre docentes e entre crianças/alunos;
- Promover a renovação frequente de ar, preferencialmente com janelas e portas abertas;
- O uso de máscara pelo professor ou qualquer outro adulto que colabore no processo de ensino e aprendizagem é obrigatório;
- Cada professor dispõe de um kit de material de utilização em sala, constituído por um apagador e várias canetas;
- Os alunos, sempre que utilizem as canetas do quadro, deverão higienizá-las após o seu uso, bem como as mãos;
- O apagador só será utilizado pelo professor;
- Entre o período da manhã e o período da tarde, as salas de aula serão higienizadas ao nível de mobiliário e equipamentos.

4. Intervalos

- O recreio/espço exterior está organizado em oito espaços, destinados a cada turma do 1º ciclo e, ainda, um espaço para as crianças dos Jardim-de-Infância;
- Quando as condições climatéricas não permitirem o uso do espaço exterior, estão assinalados nove espaços nos corredores e telheiro da escola, destinados a cada turma; no corredor do 1º andar, ficam as turmas do 3ºA, 3ºB e 4ºA; no corredor do rés-do-chão ficam os grupos do Jardim-de-Infância, 1ºA e 1ºB; no telheiro coberto ficam as turmas do 2ºA, 2ºB e 4ºB.



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- Os intervalos serão geridos de acordo com o seguinte quadro:

INTERVALOS	10.15	10.30	10.45
INTERVALO DA MANHÃ-SALA DE AULA	4A, 4B 3A, 3B	1A, 1B, 2A, 2B	
INTERVALO DA MANHÃ_AR LIVRE		4A, 4B 3A, 3B	1A, 1B, 2A, 2B
ALMOÇO	11.30	12.00	12.30
	PRÉ-ESCOLAR (JAR_1; JAR_2; JAR_3) = 58 ALUNOS	4º ANO (A E B) = 39 ALUNOS	1º ANO (A E B) = 34 ALUNOS 2º ANO (A E B) = 41 ALUNOS 3º ANO (A E B) = 32 ALUNOS
INTERVALO DA TARDE	15.30	15.45	16.00
SALA DE AULA	4A, 4B 3A, 3B	1A, 1B, 2A, 2B	
AR LIVRE		4A, 4B 3A, 3B	1A, 1B, 2A, 2B

- Os intervalos da manhã ocorrerão nos seguintes horários:
 - J1 – 10h30/11H
 - 3º/4º ANO – 10h15/10h45
 - 15 MINUTOS DE LANCHE E 15 MINUTOS DE RECREIO
 - 1º/2º ANO – 10h30/11h
 - 15 MINUTOS DE LANCHE E 15 MINUTOS DE RECREIO



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- Os intervalos da hora do almoço ocorrerão nos seguintes horários:
 - Os alunos do Jardim de Infância almoçam das 11h30m às 13 horas.
 - Os alunos do 4º ano almoçam às 12 horas.
 - Os Alunos do 1º, 2º e 3º ano só saem da sala de aula para o refeitório às 12h30. Entre as 12 e as 12h30m é assegurada a sua supervisão por docentes, de acordo com o quadro seguinte.

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Isabel/Francisco	Isabel/Jorge	Isabel/Francisco	Isabel/Francisco	Francisco/Jorge

- JI – CANTINA ÀS 11h30
- 4ºANO – CANTINA ÀS 12 HORAS
- 4º ANO – RECREIO DAS 12h30 ÀS 13 HORAS
- 4º ANO – BIBLIOTECA/SALA DO ALUNO DAS 13h ÀS 13h30
- 1º/2º/3º - SALA DE AULA 12h ÀS 12h30
- 1º/2º/3º - CANTINA DAS 12h30 ÀS 13h
- 1º/2º/3º - RECREIO DAS 13h ÀS 13h30

Os grupos de crianças/alunos devem ser mantidos ao longo de todo o período que permaneçam na escola, em espaços delimitados e sem contacto com outros grupos/turmas.

INTERVALO DA TARDE

- 15h30/16h - TODAS AS TURMAS
- 15 MINUTOS DE LANCHE E 15 MINUTOS DE RECREIO

5. Biblioteca

- A Biblioteca só será utilizada desde que haja condições de segurança para a sua utilização e recursos humanos adequados.



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- A Biblioteca receberá alunos no intervalo da manhã, do almoço e da tarde, mediante escala que se apresenta abaixo.
- Só poderá ser utilizada, em cada intervalo, por uma turma de forma que não haja contactos entre grupos/turmas.
- Antes e após cada utilização, será higienizado o espaço, mobiliário e equipamentos.

Intervalos da manhã (10:30-11:00) e tarde (15:30-16:00), ao longo da semana, com tarefas atribuídas.

Apoio da AT – Lúcia Franco

Exemplo de cronograma de utilização da biblioteca

OUTUBRO				
	<i>1ª Semana 5 a 9</i>	<i>2ª Semana 12 a 16</i>	<i>3ª Semana 19 a 23</i>	<i>4ª Semana 26 a 30</i>
SEGUNDA	Feriado	*	*	*
TERÇA	--	2A	2B	2A
QUARTA	--	1A	1B	1A
QUINTA	--	3ªA a)	3ªB a)	4ªA a)
SEXTA	--	Pré (1.º grupo)	3B / Pré (2.º grupo)	Pré (3.º grupo)

* Apoio a projetos da Biblioteca Escolar (BE) e outros, organização de Fundo documental (FD), preparação de atividades/material a desenvolver com as turmas.

a) À quinta feira, a biblioteca é igualmente assegurada entre as 12h30 e as 13h30 para as turmas do 3º e do 4º ano de escolaridade com a presença da bibliotecária e técnico de informática contratado pela Agrupamento

Notas:



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- A abertura da BE às turmas terá início a 12 de outubro.
- Como à 2ª feira, a BE será ocupada, quinzenalmente, pelas técnicas do SABE, não haverá atividades planificadas, com turmas, podendo esse dia ficar reservado para apoio a projetos da Biblioteca Escolar (BE) e outros, organização de Fundo documental (FD), preparação de atividades/material a desenvolver com as turmas.
- À 3ª e 4ª f, alternadamente com o Clube Girassol, as turmas do 1º e do 2º ano poderão aproveitar os intervalos para requisição/devolução de FD, atividades de leitura, desenvolvimento de literacia digital, jogos lúdicos, visionamento de filmes, etc.
- À 5ª f a biblioteca terá ocupação plena com os intervalos e o projeto de informática a desenvolver pelo técnico colocado para esse efeito e de acordo com o seguinte cronograma.

QUINTA-FEIRA						
9:00/10:00	10:00/10:45	10:45/11:00	11:00/12:00	12:30/13:30	14:30/15:30	15:30/16:00
3ºB	3ºA	Intervalo	4ºA	Intervalo	4ºB	Intervalo
Técnico Informática	Técnico Informática	Técnico Informática	Técnico Informática	Técnico Informática	Técnico Informática	Técnico Informática
		Arminda		Arminda		
		Lúcia Franco				Lúcia Franco

- Às 6ª f, os grupos do pré-escolar poderiam usufruir deste espaço, num dos períodos, manhã ou tarde.
- Não há mistura de turmas, as quais utilizarão a biblioteca de acordo com o cronograma elaborado e aqui apresentado.
- A higienização do espaço e dos materiais está a cargo de uma AO que regista num mapa as tarefas desempenhadas.
- Nenhuma turma poderá utilizar o espaço sem ter havido uma prévia limpeza e desinfeção.



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- Sempre que um docente pretender utilizar a biblioteca, deverá reservá-la antecipadamente junto da AO responsável.
- No quadro seguinte, apresentamos os responsáveis pela abertura e dinamização do espaço em cada dia da semana
- A biblioteca será assegurada, sempre, pelos técnicos que constam da tabela seguinte durante os dias da semana.

	9:00 10:00	Intervalo 10:30/11:00	11:00 12:00	Intervalo 12:30 13:30	13:30 14:30	14:30 15:30	Intervalo 15:30/16:00
2ª feira	SABE	SABE Lúcia Franco	SABE	SABE	SABE	SABE	Lúcia Franco
3ª feira		Lúcia Franco					Lúcia Franco
4ª feira		Lúcia Franco					Lúcia Franco
5ª feira		Lúcia Franco		Bibliotecária Téc. Inform.			Lúcia Franco
6ª feira		Lúcia Franco					Lúcia Franco

- Os espaços em branco correspondem aos tempos de não ocupação da biblioteca, reservada, portanto, para os docentes do JI e da EB.

6. Refeitório

- A lavagem das mãos antes da refeição, é obrigatória;
- Os aglomerados de pessoas deve ser evitado, respeitando o distanciamento físico, com entrada das turmas pela seguinte ordem: JI – 4º ano – 1º ano – 2º ano – 3º ano.
- O tabuleiro é preparado pela funcionária e entregue ao aluno e a fruta e a sobremesa devem estar embaladas: Para as crianças do Jardim-Infância, o tabuleiro estará na mesa;



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- As crianças/alunos ocuparão o mesmo lugar no refeitório, sempre que possível.

7. Utilização do campo de jogos exterior

- A utilização dos campos de jogos exterior, deverá respeitar a seguinte tabela;
- Os campos de jogos não serão utilizados pelos alunos do 1º ano;
- Os alunos que não pretendam usufruir do campo de jogos, permanecem nos seus espaços, previamente assinalados;
- Os campos de jogos são, permanentemente, vigiados por uma assistente operacional.

Dia da semana	Intervalo da manhã		Intervalo do almoço		Intervalo da tarde	
	Campo 1	Campo 2	Campo 1	Campo 2	Campo 1	Campo 2
2º feira	3ºA	3ºB	4ºA	4ºB	2ºA	2ºB
3ª feira	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB	4ºA	4ºB
4ª feira	4ºA	4ºB	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB
5ª feira	2ºA	2ºB	4ºA	4ºB	3ºA	3ºB
6ª feira	4ºA	4ºB	3ºA	3ºB	2ºA	2ºB

Regras de utilização

- Está atribuída uma bola a cada turma,
- A bola é guardada na receção, numa caixa devidamente identificada;
- No final de cada utilização a bola é higienizada com spray desinfetante.



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- Cada turma tem um responsável pela bola e pelo cumprimento das regras.
- Os campos estão sinalizados da seguinte forma: Campo 1 (o de cima); campo 2 (o de baixo).

Referências:

- Informação da Direção Geral dos estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, maio de 2020;
- Orientações – regressam às aulas em regime presencial (11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), maio de 2020;
- Informação nº 09/2020 da Direção-Geral de Saúde – Uso de Máscaras na Comunidade;
- Informação nº 19/2020 da Direção-Geral de Saúde - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde;
- Informação nº24/2020 da Direção-Geral de Saúde - Regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, maio de 2020;
- Orientações – Reabertura da Educação Pré-Escolar, maio de 2020
- Orientações para a organização do ano lectivo 202/2021, julho de 2020;
- Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física, setembro de 2020
- Referencial Escolas Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, Setembro de 2020